



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça CEL. João Olímpio, 91 Centro 12530-000 CUNHA-SP
TEL. 012 3111-5000 EMAIL gabinete@cunha.sp.gov.br

Cunha, 26 de março 2.021

OFICIO GAB. Nº. 046/21

EXMO. SENHOR

Para análise e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis, envio em anexo, Projeto de Lei que autoriza a Abertura de Crédito Especial a Lei Orçamentária do Exercício de 2021. Os motivos para aprovação do referido projeto, encontram-se na Justificativa anexa.

Certo da atenção que será dispensada por Vossa Excelência e seus Nobres Pares, aproveito para reiterar meus protestos de consideração e apreço.


JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
RONALDO CHARLES DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CUNHA-SP





Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI 008/2021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021, CRIANDO E SUPLEMENTANDO ELEMENTOS ECONÔMICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 99.806,00 (Noventa e nove mil, seiscentos e seis reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, adicionando e criando elementos econômicos sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

Órgão: 06 – SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto/Atividade: 1.032 – Investimentos no Setor de Assistência Social	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.07.500 – Equipamentos e material permanente	R\$ 49.903,00
Órgão: 08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Unidade: 02 – SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
Projeto/Atividade: 1.033 – Investimentos na infraestrutura municipal	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.07.100 – Equipamentos e material permanente	R\$ 49.903,00

Art. 2º - Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

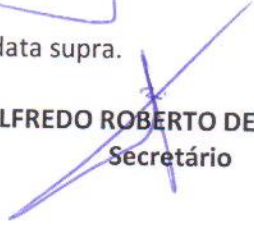
Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cunha, 25 de março de 2021.


JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais na data supra.


ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Estado de São Paulo

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM SALDO DO PROGRAMA FINISA**

Cunha, 25 de março de 2021.

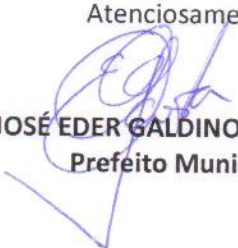
Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Apresento em anexo, o Projeto de Lei que trata da autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Municipal vigente, com inclusão de elementos econômicos nos Setores de Assistência Social e Infraestrutura para aquisição de dois veículos de pequeno porte. Os recursos para tal aquisição serão oriundos de saldo do Programa de Operação de Crédito FINISA.

Na forma da Lei Federal nº 4.320/64, faz-se necessária a abertura do crédito especial que propõe o artigo 1º do presente Projeto de Lei, com o objetivo de atender as despesas orçamentárias pertinentes.

Pelas razões expostas, solicito o encaminhamento da matéria à análise e votação dos nobres Vereadores, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente


JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal